DECRETO Nº 315/2002

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor *Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais e no que lhe confere o artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei Nº 268/97.*

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, mediante indicações, os seguintes representantes:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
a) Titular: Jezanias Rodrigues da Silva
Suplente: Claudecir Aparecido Fernandes

Secretaria Municipal de Saúde
b) Titular: Vagner Alves Guirado
Suplente: Eduardo de Andrade Turbino

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
c) Titular: Luciano Siqueira
Suplente: Adriano Gonçalves da Silva

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
d) Titular: Washington José Takazono
Suplente: Adão Dantas de Oliveira

Secretaria Municipal de Promoção Social
e) Titular: Luzia Aparecida de Lima Takazono
Suplente: Evelyn Serráglio Redivo

Representantes do Instituto de Desenvolvimento Agrário, Assistência Técnica e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - IDATERRA

Suplente: Carlos Augusto R. Figueiredo

Representantes do Departamento de Inspeção e Defesa Agropecuária de Mato Grosso do Sul (IAGRO)

g) Titular: Álvaro de Matos M. Pereira
Suplente: Maria Dalva da Silva Dantas

Representantes da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS

h) Titular: Moacir Henrique Brito
Suplente: Antonio França dos Santos

II – REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Associação dos Produtores Rurais de Anaurilândia - APRAN

a) Titular: Osvaldo Dubus
Suplente: Luiz Antonio P. Fontanetti

Representantes da Associação dos Produtores do Assentamento Santa Rosa

b) Titular: Mariano dos Reis
Suplente: Euzébio Caetano

Representantes da Associação dos Produtores do Assentamento Santa Ana

c) Titular: Antonio Santos Andrade
Suplente: Manoel Domingos de Souza

Representantes da Associação dos Produtores do Assentamento Santa Irene

d) Titular: Altamir José Serráglio
Suplente: Roberto Rosa Faria

Representantes da Associação dos Moradores e Pequenos Agricultores da Vila Quebracho

e) Titular: Valdemar Stein Florentino
Suplente: Jocel José de Freitas

Representantes da Comissão Agrária Municipal

f) Titular: João Thomazini

Representantes dos Trabalhadores Rurais de Anaurilândia/MS

g) Titular: Felício Borges Rodrigues
Suplente: José Américo Lira

Representantes do Sindicato Rural de Anaurilândia/MS

h) Titular: Paulo Roberto Azenha de Almeida
Suplente: Laerte Gennari Neto

Representantes da Associação dos Aquicultores da Região do Baixo Paraná

i) Titular: Ivan Moreno de Jesus
Suplente: Genézio Chavier

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, nomeados pelo artigo anterior, terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, e o seu exercício será sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao município, de acordo com o artigo 7º da Lei nº 268/97.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, reger-se-à pela lei 268/97.

Art 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 15 de Outubro de 2002.

Edson Shigeo Takenzono
Prefeito Municipal